



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PROJETO DE LEI Nº 79/2026

Dispõe sobre a criação de salas de silêncio para autorregulação de alunos autistas e neuroatípicos nas escolas.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta a criação de salas de acomodação sensorial, também conhecidas como salas de descompressão ou desaceleração, na rede de ensino municipal e privado (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), onde estudantes autistas e neuroatípicos possam aliviar a sobrecarga sensorial, reorganizando-se com segurança, evitando crises emocionais e comportamentos disruptivos.

Art. 2º As salas de acomodação sensorial deverão ser salas reservadas, munidas de fones redutores de ruído e objetos reguladores, além de baixo estímulo visual e sonoro, destinados exclusivamente para que estudantes autistas e neuroatípicos possam se autorregular e recuperar o equilíbrio sensorial e emocional.

Parágrafo único: Entende-se por objeto regulador todo item ou estratégia que diminua estímulos externos como sons, luzes e contato social, tais como brinquedos psicomotores, fidget toys, óculos escuros, mordedores, lycra sensorial e reforçadores utilizados pelo aluno autista a ser atendido.

Art. 3º As salas de acomodação sensorial serão localizadas em locais de fácil acesso, estratégicos, e sinalizados de forma clara e visível para que sejam facilmente identificados pela equipe escolar e alunos que necessitem utilizar o espaço, preferencialmente na entrada da instituição de ensino.

Art 4º Ato editado pelo poder executivo disporá sobre regras de sanção pelo descumprimento desta lei.

Art 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 26 de junho de 2026.

Alex Dantas
-Vereador-

Gustavo Bagnoli
-Vereador-

Cabo Dorigon
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa

A proposta de criação de salas de acomodação sensorial para auto regulação de pessoas autistas tem como objetivo garantir um espaço tranquilo, munidos de objetos reguladores adequados, com o intuito de aliviar sobrecargas sensoriais e evitar crises e comportamentos disruptivos.

Como amplamente sabido, pessoas autistas possuem alterações no processamento sensorial, com desordens significativas na recepção, organização e interpretação de informações através dos sentidos, dificultando sua transformação em respostas significativas, dificultando a capacidade de concentração e interação com outras pessoas.

Não há, contudo, um único tipo de desordem de processamento sensorial em pessoas autistas, as quais podem apresentar hiper-responsividade ou hiporresponsividade sensorial, razão pela a intervenção sensorial necessária varia de indivíduo para indivíduo, daí a necessidade de objetos reguladores variados.

Objetos reguladores, também conhecidos como ferramentas de regulação sensorial ou recursos sensoriais, por sua vez, são itens que ajudam a gerenciar suas respostas sensoriais e emocionais, proporcionando estímulos sensoriais específicos, aliviando o estresse, a ansiedade e a sobrecarga sensorial.

São exemplos de objetos reguladores para autistas e neuroatípicos:

Peso corporal: Utilizar cobertores ponderados, coletes ponderados ou até mesmo abraços firmes pode proporcionar uma sensação de calma e segurança ao aplicar uma pressão profunda no corpo.

Estimulação tátil: Itens como bolas sensoriais, bichos de pelúcia macios, pincéis suaves, massinhas ou brinquedos de texturas variadas podem ajudar a regular a resposta sensorial, fornecendo estímulos táteis agradáveis.

Fidgets: Esses são objetos pequenos e portáteis projetados para serem manipulados, como spinners, cubos de fidget, elásticos para esticar, brinquedos de molas, quebra-cabeças ou contas para enfiar em um cordão. Eles ajudam a canalizar a energia nervosa, melhorando o foco e a concentração.

Fones de ouvido com cancelamento de ruído: Esses fones de ouvido ajudam a reduzir os estímulos sonoros indesejados, criando um ambiente mais tranquilo e controlado para a pessoa autista.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Iluminação regulável: Lâmpadas com ajuste de intensidade ou luzes de fibra óptica podem oferecer uma iluminação suave e regulável, o que pode ser reconfortante para pessoas com sensibilidade à luz.

Desta feita, tem-se que a criação de salas de silêncio, com sugestão nos moldes apontados no projeto de lei que ora se justifica, é essencial para ajudar autistas a recuperar o equilíbrio sensorial e se sentirem mais confortáveis em seu ambiente e, conseqüentemente, garantir sua inclusão no sistema escolar.

Além disso, a disponibilização dessas salas em escolas de todos os níveis de escolaridade pode ajudar a conscientizar a sociedade sobre a importância de garantir ambientes inclusivos e acessíveis para todas as pessoas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de junho de 2026.

Alex Dantas
-Vereador-

Gustavo Bagnoli
-Vereador-

Cabo Dorigon
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F45CWJP1F050M336> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F45C-WJP1-F050-M336



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5159/2026 26/06/2026 16:08 - CHAVE: F45C-WJP1-F050-M336